

PORTARIA N.º 545, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 2785, em 07/12/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 20 de dezembro de 2017, o servidor **Sérgio Jose Nienkotter**, Matrícula Funcional n.º 43-4/1, do Cargo de Provimento Efetivo em Extinção de Agente Operacional, para o qual está Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO